



PORTARIA Nº 371/2016

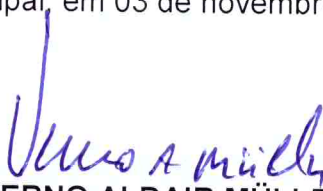
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016, ao Servidor Municipal **ROGÉRIO DREHMER**.

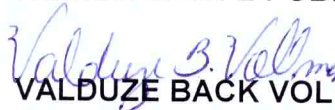
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Operário, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2016.



VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 03/11/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 03/11/16 à 18/11/16


Visto